



## **CIRCULAR TÉCNICA DE INFORMAÇÃO**

### **ADVISORY CIRCULAR**

#### **C.T.I. 99-04 EDIÇÃO 2**

#### **ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO PARA OPERAÇÃO NO ESPAÇO RVSM**

#### **1.0 APLICABILIDADE**

Todos os operadores que conduzam, ou pretendam conduzir, operações na Região EUR e Atlântico Norte (NAT, AFI, SAM, CAR e USA).

#### **2.0 OBJECTIVO**

Dar a conhecer os procedimentos de certificação para operações "Reduced Vertical Separation Minimum (RVSM)" adoptados por esta A.A.

O espaço aéreo "RVSM" está definido para qualquer rota que se encontre entre os níveis de voo FL 290 e FL 410 inclusive como uma separação vertical de 300 metros (1000ft), nas áreas de navegação referidas em 1.

#### **3.0 DATAS DE ENTRADA EM VIGOR**

6 de Agosto de 2009.

#### **4.0 DESCRIÇÃO**

É da responsabilidade dos construtores demonstrarem que no processo de fabrico das aeronaves são incorporadas as especificações técnicas que tornam a aeronave elegível para a operação RVSM.

Aos Operadores é exigida a responsabilidade de demonstrar que a aeronave é mantida e operada nos níveis de segurança apropriados.

O Operador terá de requerer ao INAC a aprovação RVSM para cada aeronave da sua frota.

Para tal, o Operador deverá submeter à Direcção de Segurança Operacional do INAC, o pedido de aprovação para operações RVSM. Deverão acompanhar o requerimento, além dos documentos necessários para a aprovação das operações de voo, os seguintes documentos relativos à sua manutenção:

- a. Listagem do equipamento da aeronave associado à operação RVSM.
- b. Programa de manutenção da aeronave estabelecendo as práticas de inspecção e de manutenção associadas à operação RVSM (parágrafo 10 da JAA Leaflet TGL 6).
- c. Plano de formação dos técnicos de manutenção intervenientes, inicial e recorrente, cujo silabus contemple as áreas que necessitam de ser destacadas na certificação RVSM:
  - (a) Técnicas de inspecção da geometria da aeronave;
  - (b) Calibração do equipamento de teste e a sua utilização;
  - (c) Procedimentos ou Instruções especiais introduzidas para aprovação RVSM.
- d. Programa de fiabilidade onde esteja referido o histórico operacional relevante, quando disponível, assim como o processo de monitorização do equipamento associado ao RVSM.

## **5.0 REFERÊNCIAS**

- Regulamento (CE) 859/2008;
- JAA-Administrative and Guidance Material, Section 4 Operations, Part 3, Leaflet 44 e Part 2;
- JAA – Temporary Guidance Leaflets TGL 6 “Guidance material on the approval of aircraft and operators”.
- EU OPS 1.241- Operations in Defined Airspace with RVSM;
- EU OPS 1.872 – Equipment for Operations in Defined Airspace with RVSM;
- ICAO Doc.9574 – Manual on Implementation of a 300m (1000ft) Vertical Separation Minima Between FL290 - FL410 Inclusive;
- ICAO Doc.NAT/DOC/001 – The Consolidated Guidance Material North Atlantic Region;

- ICAO Doc: Guidance Material on Implementation and Application of 300 m(1000ft) Vertical Minima;
- ICAO Doc.9536 – Review of General Concept of Separation (RGCSP);
- ICAO Doc.7030 –Regional supplementary Procedures;
- EUROCONTROL Doc.ASM.ET1.ST.5000 – Manual for Reduced Vertical Separation (RVSM) in Europe.

## 6.0 OBSERVAÇÕES

Esta C.T.I. anula e substitui a C.T.I. 99-04 Ed.1

O VOGAL DO C.D.



Anacleto Santos

EDIÇÃO 2 DE 06 DE AGOSTO DE 2009

DSO/MNP/09